



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2020

No dia 31 de julho de 2020, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ**, registram-se os preços da empresa **GRÁFICA CS EIRELI -EPP**, com sede na Rua Alberto Peters, 537 – JD. Petrópolis – Presidente Prudente - SP, INSCRITA no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 10.651.441/0001-07, neste ato representada por **Marcos Alves de Santana**, portador do documento de identidade n.º 19.330.331, órgão expedidor SSP/SP, CPF n.º 058.826.758-98, para Fornecimento de cópias reprográficas para a confecção de apostilas para atender a Rede Municipal de Educação, durante o período de 05 (meses), por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão n.º 033/2020** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no **Processo n.º 8588/2020** assim como os termos da **Proposta Comercial – Anexo I**, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

COTA PRINCIPAL

14 – Item	15 – Descrição do Objeto	16 U/C	17 – Quant	19 – Preço Unit	20 – Preço total																												
01	Cópias reprográficas em preto e branco em folha A4, frente e verso e grampeadas conforme solicitação. Quantitativo de cópias ano escolar.	Un	2.354.665	R\$ 0,03	R\$ 70.639,95																												
	<table><tr><th>Ano Escolar</th><th>Total 5 meses cota principal</th></tr><tr><td>Pré 1</td><td>161.100</td></tr><tr><td>Pré 2</td><td>164.813</td></tr><tr><td>1º Ano EF</td><td>170.888</td></tr><tr><td>2º Ano EF</td><td>212.513</td></tr><tr><td>3º Ano EF</td><td>190.800</td></tr><tr><td>4º Ano EF</td><td>194.513</td></tr><tr><td>5º Ano EF</td><td>191.138</td></tr><tr><td>6º Ano EF</td><td>207.600</td></tr><tr><td>7º Ano EF</td><td>194.400</td></tr><tr><td>8º Ano EF</td><td>166.500</td></tr><tr><td>9º Ano EF</td><td>114.600</td></tr><tr><td>E.J.A.</td><td>197.700</td></tr><tr><td>Ed. Especial</td><td>188.100</td></tr></table>					Ano Escolar	Total 5 meses cota principal	Pré 1	161.100	Pré 2	164.813	1º Ano EF	170.888	2º Ano EF	212.513	3º Ano EF	190.800	4º Ano EF	194.513	5º Ano EF	191.138	6º Ano EF	207.600	7º Ano EF	194.400	8º Ano EF	166.500	9º Ano EF	114.600	E.J.A.	197.700	Ed. Especial	188.100
	Ano Escolar					Total 5 meses cota principal																											
	Pré 1					161.100																											
	Pré 2					164.813																											
	1º Ano EF					170.888																											
	2º Ano EF					212.513																											
	3º Ano EF					190.800																											
	4º Ano EF					194.513																											
	5º Ano EF					191.138																											
	6º Ano EF					207.600																											
	7º Ano EF					194.400																											
	8º Ano EF					166.500																											
	9º Ano EF					114.600																											
E.J.A.	197.700																																
Ed. Especial	188.100																																
TOTAL GERAL																																	
VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS																																	



COTA RESERVADA

14 – Item	15 – Descrição do Objeto	16 U/C	17 – Quant	19 - Preço Unit	20 - Preço total																														
01	Cópias reprográficas em preto e branco em folha A4, frente e verso e grampeadas conforme solicitação. Quantitativo de cópias ano escolar.																																		
	<table><tr><th>Ano Escolar</th><th>Total 5 meses cota reservada</th></tr><tr><td>Pré 1</td><td>53.700</td></tr><tr><td>Pré 2</td><td>54.937</td></tr><tr><td>1º Ano EF</td><td>56.962</td></tr><tr><td>2º Ano EF</td><td>70.837</td></tr><tr><td>3º Ano EF</td><td>63.600</td></tr><tr><td>4º Ano EF</td><td>64.837</td></tr><tr><td>5º Ano EF</td><td>63.712</td></tr><tr><td>6º Ano EF</td><td>69.200</td></tr><tr><td>7º Ano EF</td><td>64.800</td></tr><tr><td>8º Ano EF</td><td>55.500</td></tr><tr><td>9º Ano EF</td><td>38.200</td></tr><tr><td>E.J.A.</td><td>65.900</td></tr><tr><td>Ed. Especial</td><td>62.700</td></tr><tr><td>Total</td><td>53.700</td></tr></table>	Ano Escolar	Total 5 meses cota reservada	Pré 1	53.700	Pré 2	54.937	1º Ano EF	56.962	2º Ano EF	70.837	3º Ano EF	63.600	4º Ano EF	64.837	5º Ano EF	63.712	6º Ano EF	69.200	7º Ano EF	64.800	8º Ano EF	55.500	9º Ano EF	38.200	E.J.A.	65.900	Ed. Especial	62.700	Total	53.700				
	Ano Escolar	Total 5 meses cota reservada																																	
	Pré 1	53.700																																	
	Pré 2	54.937																																	
	1º Ano EF	56.962																																	
	2º Ano EF	70.837																																	
	3º Ano EF	63.600																																	
	4º Ano EF	64.837																																	
	5º Ano EF	63.712																																	
	6º Ano EF	69.200																																	
	7º Ano EF	64.800																																	
	8º Ano EF	55.500																																	
	9º Ano EF	38.200																																	
E.J.A.	65.900																																		
Ed. Especial	62.700																																		
Total	53.700																																		
		Un	784.885	R\$ 0.03	R\$ 23.546,55																														
TOTAL GERAL					R\$ 23.546,55																														
VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS																																			

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 05 (cinco) meses, contados da assinatura desta Ata

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - A execução do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prestador de serviços registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:



3.2.2.1 - quando o prestador de serviços registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

MARCOS ALVES DE
SANTANA:0588267
5898

Assinado de forma digital
por MARCOS ALVES DE
SANTANA:05882675898
Dados: 2020.08.03
09:51:09-03'00'

Marcos Alves de Santana
GRÁFICA CS EIRELI -EPP


MARCELO VERLY DE LEMOS
Secretário Municipal de Educação
Mat. 201.230